

A HISTORIOGRAFIA SOBRE A INQUISIÇÃO EM PORTUGAL NO SÉCULO XXI: REALIZAÇÕES E DESAFIOS

THE HISTORIOGRAPHY OF THE INQUISITION IN PORTUGAL IN THE 21ST CENTURY: PAST ACHIEVEMENTS AND CHALLENGES AHEAD

ANA MARGARIDA SANTOS PEREIRA
Universidade Federal de Alagoas

Resumen: O texto traça um panorama dos estudos sobre o tribunal português da Inquisição, feitos em Portugal e/ou por investigadores portugueses, desde o estabelecimento da democracia no país, em 1974, até aos nossos dias, com ênfase no último quarto de século. Analisam-se os contributos registados durante este período e os temas por explorar, identificando-se algumas vias para a renovação e aprofundamento dos estudos nos próximos anos. O património documental da Inquisição também é alvo de abordagem.

Palabras clave: Historiografia – Inquisição – Portugal – Século XXI.

Abstract: The text provides an overview of studies on the Portuguese Inquisition, carried out in Portugal and/or by Portuguese researchers, from the establishment of democracy in the country in 1974 to the present day, with an emphasis on the last quarter of a century. The text analyses the contributions made during this period and the themes to be explored, identifying some avenues for the renewal and deepening of studies in the coming years. The documentary heritage of the Inquisition is also addressed.

Keywords: Historiography – Inquisition – Portugal – 21st century.

INTRODUÇÃO

Este texto resulta de uma apresentação oral feita na sessão intitulada «¿Dónde nos encontramos en los estudios inquisitoriales? Balance y perspectivas», que integrou a programação do *V Simposio Internacional de Estudios Inquisitoriales* (Madrid, 7-9 de Maio de 2024). Considerando a duração estipulada para cada uma das apresentações e as limitações daí decorrentes, optámos então por restringir a nossa análise, privilegiando o último quarto de século, isto é, o período transcorrido desde a viragem para o século XXI até à actualidade. O artigo manteve-se fiel à proposta inicial.

Por outro lado, decidimos considerar apenas as obras produzidas em Portugal, tanto por portugueses como por estrangeiros instalados no território nacional e que ali desenvolveram (ou desenvolveram) o seu trabalho. A estas, acrescentámos ainda as publicações de investigadores portugueses deslocados noutros países, temporariamente ou de forma permanente.

No entanto, consideramos que é justo mencionar e dar o devido reconhecimento a uma vasta bibliografia produzida por autores estrangeiros, tendo como objecto a Inquisição portuguesa e a análise do corpo documental resultante da sua actuação ao longo do tempo. A produção brasileira, em particular, desenvolveu-se de uma forma muito sensível nas últimas décadas e tem fornecido contributos inestimáveis para o conhecimento do tribunal português do Santo Ofício, da actividade por ele desenvolvida e do seu impacto em diversas áreas da vida durante o período em que se manteve em funcionamento. A este propósito, assinalamos a presença de Lina Gorenstein, que na mesma sessão abordou, de forma detalhada, a historiografia brasileira sobre a Inquisição, completando exemplarmente o panorama por nós traçado, e enriquecendo-o com informações vitais para o mapeamento de uma historiografia pujante.

No texto, começamos por abordar, de forma breve, o património documental da Inquisição e alguns dos desafios que ele coloca ao historiador, decorrentes das suas próprias características. Em seguida, tratamos das vias privilegiadas pelos estudos sobre a Inquisição em Portugal após a revolução democrática de 1974 e, de uma forma mais detalhada, dos desenvolvimentos registados a partir da viragem para o século XXI. Finalmente, identificamos os temas ainda por explorar e as possibilidades de análise a eles associadas, os limites actuais da investigação, as perspectivas que se desenham para os anos vindouros e os caminhos a percorrer para garantir a renovação e o enriquecimento dos estudos sobre a Inquisição em Portugal.

O CORPO DOCUMENTAL E SEUS DESAFIOS

O tribunal português da Inquisição foi instituído em 1536, mantendo-se em actividade até 1821. Ao longo dos seus quase três séculos de existência, produziu um volume de documentação monumental, que constitui uma fonte de informação única sobre Portugal e o seu império na época moderna. Porém, a vastidão do fundo documental legado pela Inquisição à

posteridade, ou a sua «hiper-abundância documental»¹, constituiria em si própria um desafio.

A quantidade de informação disponível e as dificuldades inerentes ao seu processamento contribuíram, de forma decisiva, para inibir o florescimento dos estudos sobre o Tribunal português e as actividades por ele desenvolvidas, restringindo a atenção dos historiadores a um conjunto limitado de temas e tipologias documentais. Além disso, também retardaram o aparecimento de uma visão de síntese sobre a instituição, o seu funcionamento e trajectória, bem como o seu impacto na sociedade portuguesa da época moderna, tanto na metrópole como nos territórios ultramarinos submetidos ao poder reinol.

Em princípio, as dificuldades inerentes à vastidão do património documental produzido pelos cartórios da Inquisição poderiam ser contornadas pelo desenvolvimento de projectos colectivos, assentes no trabalho de equipas especializadas para a concretização dos objectivos previamente definidos, e de projectos assentes no trabalho colaborativo ou em rede. Nesse sentido, cabe mencionar o projecto «Grupos intermédios em Portugal e no Império Português: as familiaturas do Santo Ofício (c. 1570-1773)», coordenado por Fernanda Olival (Universidade de Évora, 2010), ou, mais recentemente, o projecto «ReligionAJE – Religião, administração e justiça eclesiástica no Império Português (1514-1750)», que investiga as relações dos bispos ultramarinos e do clero secular com a Inquisição, coordenado por José Pedro Paiva (Universidade de Coimbra, 2017). Além destes, poderíamos mencionar ainda o projecto «P.S. (Post Scriptum)», coordenado por Rita Marquilhas (Universidade de Lisboa, 2012-2017), no âmbito do qual se procedeu à localização e estudo de cartas privadas pertencentes ao fundo da Inquisição. De qualquer forma, os exemplos não abundam, o que resulta, em grande medida, da ausência de incentivos provenientes do financiamento público por intermédio da FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia².

Após a extinção do Tribunal, a documentação proveniente dos seus cartórios seria incorporada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Além deste núcleo primacial, existem núcleos menores, que se encontram na Biblioteca Nacional de Portugal e em arquivos e bibliotecas espalhados pelo país³. Em relação aos núcleos dispersos, há que enaltecer o trabalho de localização e inventariação realizado por Pedro Pinto, autor de *Fora do Secreto*⁴, um instrumento de pesquisa que veio suprir importante lacuna. Efectivamente, com a publicação desta obra, os investigadores passaram a ter à sua disposição um guia inestimável para o acesso a um património documental em grande medida ainda por explorar, o que contribuirá certamente para enriquecer os estudos sobre a Inquisição em Portugal nos anos vindouros.

1 M. R. LOURENÇO, S. B. MATEUS & G. PUGA, «O legado documental das Inquisições: reflexões sobre a sobrevivência dos arquivos do Santo Ofício», *Revista de Fontes*, 9 (2018), 3.

2 J. P. PAIVA, «Current trends regarding the history of the Portuguese Inquisition: what has been done and what remains», *Current Trends in the Historiography of the Inquisitions: themes and comparisons*, ed. Irene Bueno, Vincenzo Lavenia & Riccardo Parmeggiani, Roma, 2023, 278.

3 LOURENÇO, MATEUS & PUGA, «O legado documental», 5.

4 P. PINTO, *Fora do Secreto. Um contributo para o conhecimento do Tribunal do Santo Ofício em arquivos e bibliotecas de Portugal*, Lisboa, 2019.

Por último, convém lembrar ainda a existência de núcleos documentais que se encontram fora de Portugal. Destes, o mais significativo corresponde à documentação pertencente à Inquisição de Goa que pode ser consultada na Fundação Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Único tribunal em funcionamento fora do território continental português, a Inquisição de Goa foi extinta em 1812 e grande parte da sua documentação queimada. Um infortúnio para os historiadores que, neste caso, actuaria como um estímulo, levando-os a empenhar-se redobradamente para localizarem o que restou e para reconstituírem a história do tribunal a partir dos fragmentos que se salvaram da destruição⁵.

Em termos práticos, a concentração física da documentação proveniente dos diferentes cartórios da Inquisição na Torre do Tombo representa uma vantagem, na medida em que permite diversificar a tipologia das fontes a serem consultadas, ampliando as possibilidades de pesquisa. Porém, durante muito tempo, obrigou os investigadores não sediados em Lisboa a empreenderem deslocações frequentes à capital ou a nela permanecerem durante períodos mais ou menos longos quando a natureza das investigações assim o exigia.

Com a informatização do arquivo, o início dos trabalhos de digitalização sistemática da documentação e, principalmente, com o arranque do projecto «Inquisição de Lisboa online» em 2007, as dificuldades para aceder ao fundo da Inquisição seriam, em grande medida, atenuadas. Viabilizado por um protocolo de cooperação entre a REN, SGPS – Rede Eléctrica Nacional e o Estado português por intermédio da DGARQ – Direcção-Geral dos Arquivos (hoje, DGLAB – Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas), o projecto em questão permitiu reorganizar, digitalizar e disponibilizar na internet os processos e outra documentação pertencente ao Tribunal de Lisboa, representando um avanço fundamental, com consequências directas na produção de conhecimento sobre a Inquisição portuguesa. Especialmente no caso dos investigadores estrangeiros, a possibilidade de consultarem a documentação à distância, por meio da internet, abriu-lhes novas possibilidades de trabalho que se reflectiram no despertar de vocações e na multiplicação dos estudos ao longo dos últimos anos.

Em contrapartida, não foi possível eliminar as dificuldades associadas ao tratamento arquivístico – inadequado ou insuficiente – de que anteriormente fora alvo a documentação, à ausência de índices (designadamente, no que se refere aos Cadernos do Promotor e aos maços avulsos) e de descritores exaustivos, que agilizariam o trabalho do investigador. Finalmente, a partir de 2005, ainda antes de ter iniciado a digitalização sistemática do cartório de Lisboa, a Torre do Tombo começou a restringir o acesso à documentação física, que se tornaria cada vez mais difícil, com a solicitação obrigatória de autorizações especiais de consulta.

Como resultado directo das limitações impostas aos investigadores, os trabalhos produzidos na última década incidiram maioritariamente sobre o Tribunal de Lisboa, cujo património documental já se encontrava disponível em formato digital⁶. A digitalização dos car-

5 LOURENÇO, MATEUS & PUGA, «O legado documental», 4 (nota 6), 7; B. FEITLER, «O Secreto do tribunal indiano da Inquisição portuguesa: entre Goa, Lisboa e Rio de Janeiro», *Revista de Fontes*, 9 (2018), 36-50.

6 PAIVA, «Current trends», 277-278.

tórios de Coimbra e Évora e da documentação pertencente ao Conselho Geral do Santo Ofício tem avançado de forma lenta, o que embaraça o progresso dos estudos.

DO ÚLTIMO QUARTEL DO SÉCULO XX ATÉ AOS NOSSOS DIAS: MEIO SÉCULO DE ESTUDOS SOBRE A INQUISIÇÃO EM PORTUGAL

A instalação da democracia em Portugal, com a revolução de 25 de abril de 1974, não beneficiou de imediato os estudos sobre o tribunal português da Inquisição. O período subsequente foi dominado por duas correntes: uma, de inspiração católica, empenhada na publicação de documentos e em inibir o surgimento de uma historiografia anti-católica; a outra assente na quantificação, no tratamento estatístico da informação, dando origem a estudos elaborados em tom propositadamente neutro, que revelavam a preocupação dos autores em evitar o estabelecimento de juízos críticos sobre a instituição⁷.

O impulso da década de 1980

Uma vez terminada a fase da efervescência revolucionária, na década de 1980, assistiu-se a uma diversificação dos estudos, com a exploração de temas de investigação que apontavam caminhos inovadores para a abordagem de uma instituição em muitos aspectos ainda por conhecer. A agitação que movimentava a área dos estudos inquisitoriais atingiria o seu ápice em 1987, um ano de charneira, que ficou marcado pela avaliação dos percursos já trilhados e ainda por trilhar, com um balanço das realizações alcançadas e o anúncio dos eixos temáticos que orientariam e, em grande medida, dominariam as investigações que seriam levadas a efeito durante as décadas seguintes. Senão vejamos: em 1987, António Borges Coelho publicou os dois volumes da sua *Inquisição de Évora*⁸, uma obra pioneira sobre o enraizamento regional da instituição, que aborda a trajectória histórica de um tribunal de distrito, a sua organização e funcionamento, bem como o seu impacto na região, designadamente através da relação com as suas vítimas. No mesmo ano, surgiu outra obra marcante, com uma influência indelével na historiografia sobre a Inquisição em Portugal: *O Imaginário da Magia*⁹, de Francisco Bethencourt, que nela desbravava o mundo da religiosidade popular, dominado pela persistência de crenças e práticas cujas raízes se perdiam no tempo. Entretanto, Charles Amiel (que não sendo português, é um nome familiar na área dos estudos inquisitoriais no nosso país) propunha o estudo comparado das Inquisições modernas, apontando semelhanças e diferenças entre os tribunais português e espanhol e a Inquisição romana¹⁰.

Por fim, e não menos importante, foi em 1987 que teve lugar o *Congresso Luso-Brasileiro sobre Inquisição*¹¹. Celebrado entre Lisboa e São Paulo, reuniu historiadores de vários países

7 G. MARCOCCI & J. P. PAIVA, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, 2013, 465-467.

8 A. B. COELHO, *Inquisição de Évora: dos primórdios a 1668*, Lisboa, 1987, I-II.

9 F. BETHENCOURT, *O Imaginário da Magia. Feiticeiros, saludadores e nigromantes no século XVI*, Lisboa, 1987.

10 C. AMIEL, «Inquisitions modernes: le modèle portugais», *Histoire du Portugal, Histoire Européenne*, Paris, 1987, 43-58.

11 M. H. C. SANTOS (coord.), *Comunicações Apresentadas ao 1.º Congresso Luso-Brasileiro Sobre Inquisição: realizado em Lisboa, de 17 a 20 de Fevereiro de 1987*, Lisboa, 1989.

que, nas suas exposições, anunciaram a diversificação dos estudos sobre a Inquisição a que se assistiria durante as décadas seguintes. O congresso marcou, assim, uma viragem que permitiria o desbravamento de novos temas, a formulação de problemas inovadores e o desenvolvimento de perspectivas de análise ligadas às novas tendências da historiografia, pondo em evidência as potencialidades da documentação inquisitorial e as possibilidades de estudo daí decorrentes¹².

TEMAS E REALIZAÇÕES A PARTIR DA VIRAGEM PARA O SÉCULO XXI

A partir de então, a Inquisição portuguesa ocuparia um lugar de relevo no debate historiográfico a nível internacional, designadamente, sob o impulso da historiografia brasileira. Ao contrário do que se verificaria no caso espanhol, o número de trabalhos produzidos aumentou exponencialmente a partir da década de 1990 e, com esse aumento, assistiu-se também a uma multiplicação das propostas interpretativas.

Em linhas gerais, as investigações desenvolveram-se segundo três grandes eixos temáticos:¹³

O primeiro centrou-se nas vítimas da acção do Tribunal, que durante muito tempo foram o objecto central da atenção dos historiadores, especialmente no que diz respeito aos cristãos-novos ou cristãos de origem judaica, tidos como o principal grupo de vítimas da Inquisição. Nas últimas décadas, os indivíduos e grupos proeminentes, socialmente dominantes e com poder económico e político, continuaram a ser alvo de atenção, mas assistiu-se a uma «democratização» progressiva dos estudos, com os investigadores a deslocarem o foco das pesquisas para indivíduos e grupos pertencentes às camadas populares, como expressão de um movimento empenhado em resgatar a experiência histórica dos despossuídos, durante longo tempo silenciados¹⁴.

O interesse pelas vítimas da Inquisição implica naturalmente o estudo da acção do Tribunal enquanto instrumento de repressão à dissidência religiosa, da postura adoptada pelo órgão em relação a diferentes crimes –de natureza religiosa propriamente dita e de natureza moral –, bem como da sua actuação para reprimi-los. Ao longo dos últimos anos, os historiadores portugueses da Inquisição enriqueceram a bibliografia existente, produzindo uns, novas abordagens sobre crimes que já haviam sido alvo de atenção anteriormente e outros, estudos pioneiros sobre crimes até então à margem da atenção dos investigadores. Com efeito, é possível identificar diversos trabalhos sobre: judaísmo ou criptojudaísmo e perseguição aos

12 G. MARCOCCI, «Toward a History of the Portuguese Inquisition. Trends in Modern Historiography (1974-2009)», *Revue de l'histoire des religions*, 3 (2010), 4-7.

13 PAIVA, «Current trends», 279-286.

14 Ver, a título de exemplo: A. V. RIBEIRO, *Um Buraco no Inferno. João Pinto, o lavrador heresiarca e a Inquisição*, Viseu, 2006; T. GREEN, P. HAVIK & F. R. SILVA (ed.), *African Voices From the Inquisition. The Trial of Crispina Peres of Cacheu, Guínea-Bissau (1646-1668)*, Oxford, 2021, I.

cristãos-novos¹⁵; mouriscos e cripto-islamismo;¹⁶ protestantes e protestantismo¹⁷; bigamia¹⁸; feitiçaria, práticas mágicas e seus cultores¹⁹; misticismo e religiosidade popular²⁰; blasfémia²¹, ou solitação no confessionalário²². A estes, haveria que acrescentar temas como a sodomia e a perseguição aos maçons ou pedreiros livres, que não tendo expressão em Portugal²³, já foram objecto de atenção por parte de historiadores estrangeiros da Inquisição, brasileiros e não só.

O segundo eixo temático diz respeito à história institucional do Santo Ofício, cujo desenvolvimento foi fortemente impulsionado, a partir de 1994, pela publicação de *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, de Francisco Bethencourt²⁴. Nesta obra, o autor apresenta o Tribunal português como uma instituição moderna, com uma organização administrativa, composição social e auto-representação específicas. Dialogando com a historiografia relativa às Inquisições espanhola e italiana, Francisco Bethencourt rompeu com a «insularidade» dos historiadores portugueses da Inquisição que, segundo Giuseppe Marcocci, reflectia a sua propensão para favorecerem uma abordagem nacional no estudo da instituição, mas também um desinteresse antigo em produzir estudos amplos ou de conjunto sobre a história institucional do Tribunal do Santo Ofício, com os autores a privilegiarem fases específicas e episódios ou aspectos dramáticos e susceptíveis de fomentar a controvérsia²⁵.

A obra de Francisco Bethencourt viria estimular, finalmente, o interesse pelo estudo da organização e funcionamento do Tribunal ou da «cultura organizacional» da instituição²⁶, do seu enraizamento territorial, dos mecanismos por ele usados, do ritmo e intensidade da re-

15 M. A. GARCIA, *Denúncias em Nome da Fé: perseguição aos judeus no Distrito da Guarda de 1607 a 1625. Caderno de Culpas do Bispo da Guarda, do seu Distrito e das Visitações*, Lisboa, 1996; M. A. GARCIA, *Judaísmo no Feminino*, Lisboa, 1999; I. M. R. M. D. BRAGA, «Uma estranha diáspora rumo a Portugal: judeus e cristãos-novos reduzidos à fé católica no século XVII», *Sefarad*, 62 (2002), 259-274; M. A. GARCIA, *Inquisição e Independência: um motim no Fundão – 1580*, Coimbra, 2006; R. ROWLAND, «Cristãos-novos, marranos e judeus no espelho da Inquisição», *Topoi*, 11/20 (2010), 172-188; M. A. GARCIA, *A Comunidade Judaica na Covilhã: Descobertas e Inquisição: Apontamentos*, Covilhã, 2014.

16 I. M. R. M. D. BRAGA, *Mouriscos e Cristãos no Portugal Quinhentista. Duas culturas e concepções em choque*, Lisboa, 1999; R. O. RIBAS, *Filhos de Mafoma: mouriscos, criptoislamismo e Inquisição no Portugal quinhentista*, Niterói, 2021.

17 I. M. R. M. D. BRAGA, *Os Estrangeiros e a Inquisição Portuguesa (Séculos XVI-XVII)*, Lisboa, 2002; J. P. PAIVA, «The Impact of Luther and the Reformation in the Portuguese Seaborne Empire: Asia and Brasil (1520-1580)», *Journal of Ecclesiastical History*, 70/2 (2019), 283-303.

18 I. M. R. M. D. BRAGA, *A Bigamia em Portugal na Época Moderna: sentir mal do sacramento do matrimónio*, Lisboa, 2004.

19 J. P. PAIVA, *Bruxaria e Superstição num País sem Caça às Bruxas: 1600-1774*, Lisboa, 1997.

20 P. V. B. TAVARES, *Beatas, Inquisidores e Teólogos. Reacção portuguesa a Miguel de Molinos*, Porto, 2002; A. V. RIBEIRO, *O Auto dos Místicos. Mística, religião popular e Inquisição*, Lisboa, 2015.

21 A. M. M. R. ALVES, «Por quantos anjos pario a Virgem». *Injúrias e blasfémias na Inquisição de Évora (1541-1707)*, Coimbra, 2006.

22 J. R. GOUVEIA, *O Sagrado e o Profano em Choque no Confessionalário. O delito de solitação no Tribunal da Inquisição. Portugal 1551-1700*, Coimbra, 2011; J. R. GOUVEIA, *A Quarta Porta do Inferno: a vigilância e disciplina-mento da luxúria clerical no espaço luso-americano (1640-1750)*, Lisboa, 2015.

23 Com raras excepções: I. M. R. M. D. BRAGA, «Pelo universo da sexualidade proibida: os mouriscos portugueses e o pecado nefando de sodomia», *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*, 21 (2018), 7-25.

24 F. BETHENCOURT, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália – Séculos XV-XIX*, Lisboa, 1994.

25 MARCOCCI, «Toward a History?», 2, 7-8.

26 PAIVA, «Current trends», 279.

pressão, das dinâmicas específicas dos diferentes tribunais de distrito e das particularidades inerentes a cada um deles²⁷. Além disso, também se assistiu ao reexame de algumas fases críticas na vida do Tribunal do Santo Ofício, como as da sua criação e extinção²⁸, a do estabelecimento do Tribunal de Goa²⁹, ou a da suspensão das actividades da Inquisição entre 1674 e 1681³⁰.

No que diz respeito à presença institucional da Inquisição no Portugal moderno, há outros temas que têm atraído a atenção dos historiadores, como:

a) Os rituais promovidos pela Inquisição, particularmente o auto da fé, a sua representação institucional e a construção da imagem do Santo Ofício³¹;

b) O perfil jurídico da instituição e a sua competência jurisdicional³², o lugar ocupado pela Inquisição no sistema de Justiça que vigorou em Portugal, durante a época moderna, e as relações que estabeleceu com outros poderes, quer seculares quer eclesiásticos (Coroa³³, bispos³⁴, ordens religiosas³⁵, universidade³⁶), mas também a vida nos cárceres³⁷, e as críticas à existência do Tribunal, bem como ao seu modo de proceder e aos métodos nele postos em prática³⁸. Um conjunto de temas que tem recebido contributos importantes da historiografia

27 E. C. A. MEA, *A Inquisição de Coimbra no Século XVI. A instituição, os homens e a sociedade*, Porto, 1997; D. N. GIEBELS, *A Inquisição de Lisboa, 1537-1579*, Lisboa, 2018.

28 A. M. H. L. FARIA, «A extinção da Inquisição», *História de Portugal*, ed. João Medina, Lisboa, 1993, VI, 161-198; P. V. B. TAVARES, «Santo Ofício da Inquisição: do reformismo das 'Luzes' à extinção. Pontualizando e questionando uma trajetória», *O Estertor do Santo Ofício. Do Iluminismo à extinção. El Estertor del Santo Oficio. De la Ilustración a la abolición*, ed. Natalia Urrea Jaque, Marco António Nunes da Silva & Nuno de Pinho Falcão, Córdoba, 2023, 127-175.

29 J. P. PAIVA, «The Inquisition Tribunal in Goa: Why and for What Purpose?», *Journal of Early Modern History*, 21 (2017), 565-593.

30 I. R. PEREIRA, «A propósito da restauração do Tribunal do Santo Ofício em 1681», *Arquipélago História, Açores*, 1/1 (1995), 225-245; A. P. R. P. LLOYD, *The Suspension of the Portuguese Inquisition 1674-81: trade, religion and cross-cultural political networks in Early Modern Europe*, Londres, 2017.

31 F. BETHENCOURT, «The auto da fé: Ritual and Imagery», *Journal of the Warburg and Courtauld Institutes*, 55 (1992), 155-168; BETHENCOURT, *História das Inquisições*, 219-289.

32 A. C. C. S. FARIA, *O Regimento de 1640 e a Justiça Inquisitorial Portuguesa: 'Conforme a melhor e mais segura opinião do Sancto Officio'*, Coimbra, 2016.

33 A. I. LÓPEZ-SALAZAR CODES, *Inquisición y política. El gobierno del Santo Oficio en el Portugal de los Austrias (1578-1653)*, Lisboa, 2011; J. P. PAIVA, «Philip IV of Spain and the Portuguese Inquisition (1621-1641)», *Journal of Religious History*, 41/3 (2017), 364-385.

34 M. M. SANTOS, *Os Bispos e o Tribunal do Santo Ofício no Arquipélago de Cabo Verde (1538-1646)*, Coimbra, 2010; J. P. PAIVA, *Baluartes da Fé e da Disciplina. O enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal (1536-1750)*, Coimbra, 2011; M. M. SANTOS, *Zelar pela Fé. Inquisição e episcopado na diocese de Cabo Verde (1646-1821)*, Lisboa, 2022.

35 J. P. PAIVA, «Os dominicanos e a Inquisição em Portugal (1536-1614)», *NW noroeste. Revista de história*, 1 (2005), 167-229.

36 J. R. MAGALHÃES, «A Universidade e a Inquisição», *História da Universidade em Portugal*, Coimbra, 1997, I/2, 971-988.

37 I. D. BRAGA, *Viver e Morrer nos Cárceres do Santo Ofício*. Lisboa, 2015.

38 A. I. LÓPEZ-SALAZAR CODES, «“Che si riduca al modo di procedere di Castiglia”. El debate sobre el procedimiento inquisitorial portugues en tiempos de los Austrias», *Hispania Sacra*, 59/119 (2007), 243-268; M. S. M. RIBAS, «O governo do Tribunal do Santo Ofício no tempo de D. Pedro de Lencastre (1671-1673) – Garantir a fé em tempos conturbados», *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, 27 (2014), 341-373.

brasileira, através de autores como Ronaldo Vainfas, Bruno Feitler, Yllan de Mattos ou Marco Antônio Nunes da Silva;

c) Os oficiais da Inquisição: funções inerentes a cada um dos cargos, estatuto a eles associado, perfis e carreiras individuais³⁹. Neste âmbito, cumpre destacar o estudo sobre o Conselho Geral do Santo Ofício e os seus membros realizado por Ana Isabel Salazar-Codecs⁴⁰, investigadora espanhola com uma ligação estreita a Portugal, onde viveu durante longos períodos, bem como o trabalho dedicado por Miguel Rodrigues Lourenço aos representantes do Tribunal e à sua actuação numa periferia inquisitorial: no caso, Macau, que se encontrava sob a jurisdição da Inquisição de Goa⁴¹. Mais uma vez, há que enaltecer o contributo da historiografia brasileira: além dos estudos dedicados por Bruno Feitler aos inquisidores⁴², existem hoje diversos trabalhos, de autores diferentes, sobre os agentes no terreno, ou seja, os funcionários que compunham a malha inquisitorial, actuando como representantes locais do tribunal de distrito. Os mais importantes, sobre os quais existe um maior número de estudos, eram os comissários (eclesiásticos) e os familiares (laicos);

d) O impacto da Inquisição sobre a sociedade, quer como mecanismo de vigilância das ideias e comportamentos, quer como veículo de promoção na hierarquia da Igreja e, de uma forma mais ampla, na escala social⁴³;

e) A censura de livros e outras obras e o impacto da vigilância censória na vida cultural e religiosa do país⁴⁴.

O desenvolvimento alcançado nas últimas décadas pelos estudos dedicados à dimensão ou existência institucional do Santo Ofício desembocou na publicação de uma obra que, embora tenha surgido há uma década, ocupa já um lugar de primeira grandeza no âmbito da historiografia especializada. Referimo-nos a *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, de Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva⁴⁵. Publicada em 2013, esta obra representa o primeiro esforço de síntese da história do Santo Ofício português desde a sua fundação, no século XVI, até à sua extinção, três séculos mais tarde.

Embora o património documental do Tribunal português seja de longe o mais volumoso, quando Marcocci e Paiva publicaram a sua obra, já existiam sínteses dedicadas aos seus congéneres em Espanha e na Itália e, também, estudos comparativos sobre as três Inquisições que funcionaram na Europa moderna (incluindo a obra de Francisco Bethencourt, mencionada anteriormente). Na introdução à sua obra, os autores apontam algumas razões para esse

39 R. J. C. P. OLIVEIRA, *Uma Vida no Santo Ofício: o inquisidor-geral D. João Cosme da Cunha*, Lisboa, 2003.

40 A. I. LÓPEZ-SALAZAR CODECS, «Familia y parentesco en la Inquisición portuguesa: el caso del Consejo General (1569-1821)», *Honra e sociedade no mundo ibérico e ultramarino. Inquisição e Ordens Militares séculos XVI-XIX*, ed. Ana Isabel López-Salazar Codes, Fernanda Olival & João Figueirôa-Rego, Casal de Cambra, 2013, 129-154.

41 M. R. LOURENÇO, *A Articulação da Periferia. Macau e a Inquisição de Goa (c. 1582-c. 1650)*, Lisboa, 2016.

42 Ver sobretudo: B. FEITLER, *A Fé dos Juizes: inquisidores e processos por heresia em Portugal (1536-1774)*, Coimbra, 2022.

43 M. F. OLIVAL, «Rigor e interesses: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal», *Cadernos de Estudos Sefarditas*, 4 (2004), 151-182; J. FIGUEIRÔA-REGO, «A honra alheia por um fio»: *Os estatutos de limpeza de sangue nos espaços de expressão ibérica, sécs. XVI-XVIII*, Lisboa, 2011.

44 M. T. E. MARTINS, *A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*, Lisboa, 2005.

45 MARCOCCI & PAIVA, *História da Inquisição*.

desfasamento ou atraso, mencionando: o percurso trilhado pela historiografia sobre a Inquisição portuguesa, isto é, as especificidades que a afastaram das historiografias espanhola e italiana sobre a Inquisição; a relação da cultura portuguesa e dos portugueses com o seu passado ou, melhor dizendo, com os aspectos menos lisonjeiros desse passado; a falta de espaço intelectual, tanto na ditadura como na democracia, para a livre expressão do pensamento sobre um assunto tão controverso como o Santo Ofício. Por último, assinalam que a abundância e a diversidade da documentação também actuaram para desencorajar a elaboração de uma história global da instituição, condicionando, portanto, a evolução dos estudos na área, um ponto a que já fizemos alusão anteriormente⁴⁶.

Finalmente, o terceiro eixo temático aborda o impacto da Inquisição em regiões ou lugares específicos⁴⁷, e sobretudo, a presença do Santo Ofício nos espaços ultramarinos que faziam parte do império português⁴⁸.

Apesar dos progressos registados ao longo das últimas décadas, existem perspectivas em aberto e novos caminhos a serem trilhados nos estudos sobre a Inquisição portuguesa. Aliás, o seu património documental inclui algumas colecções e séries ainda pouco exploradas, mas que poderão fornecer contributos relevantes para a consolidação dos conhecimentos na área. A título de exemplo, mencionam-se: os processos cíveis contra funcionários do Santo Ofício, que ocupam um total de 341 caixas; os maços, que contêm papéis de natureza diversa e com interesse variável, cuja consulta é dificultada pela inexistência de ferramentas de pesquisa adequadas; ou ainda os livros com anotações feitas por deputados do Conselho Geral e pelos inquisidores.

Neste ponto, convém chamar a atenção para um aspecto que, embora seja ainda pouco valorizado pelos historiadores portugueses, encerra um potencial enorme. Referimo-nos à abrangência da documentação inquisitorial e à sua relevância para o estudo de uma grande variedade de temas, não ligados à história do Santo Ofício e à sua actuação ao longo dos tempos. Na realidade, este património documental constitui uma fonte de informação única so-

46 *Ibidem*, 11-20.

47 I. M. R. M. D. BRAGA, «A Visita da Inquisição a Braga, Viana do Castelo e Vila do Conde em 1565», *Revista de la Inquisición*, 3 (1994), 29-67; P. D. BRAGA, *A Inquisição nos Açores*, Ponta Delgada, 1997; M. C. T. PINTO, *Os Cristãos-Novos de Elvas no Reinado de D. João IV: heróis ou anti-heróis?*, Lisboa, 2003; C. C. VIEIRA, *Uma Amarra ao Mar e Outra à Terra. Cristãos-novos no Algarve (1558-1650)*, Lisboa, 2012; B. LOPES, *A Inquisição em Terra de Cristãos-Novos. Arraiolos 1570-1613*, Lisboa, 2013.

48 F. OLIVAL, «A Inquisição e a Madeira: etapas de interação», *Diocese do Funchal. A primeira diocese global: história, cultura e espiritualidades*, ed. José Eduardo Franco & João Paulo Oliveira e Costa, Funchal, 2015, I, 581-591; J. A. R. S. TAVIM, «Uma «estranha tolerância» da Inquisição portuguesa. Belchior Vaz de Azevedo e o interesse das potências europeias por Marrocos (segunda metade do século XVI)», *Judíos en tierras de Islam. Entre el Islam y Occidente. Los judíos magrebíes en la Edad Moderna*, ed. Mercedes García-Arenal, Madrid, 2003, II, 101-123; P. MARK, J. S. HORTA, *The Forgotten Diaspora: Jewish communities in West Africa and the making of the Atlantic world*, Cambridge, 2011; J. A. R. S. TAVIM, *Judeus e Cristãos-Novos de Cochim. História e memória (1500-1662)*, Braga, 2003; M. R. LOURENÇO, «Uma Inquisição diferente: para uma leitura institucional do Santo Ofício de Goa e do seu distrito (séculos XVI e XVII)», *Lusitania Sacra*, 31 (2015), 129-164; M. R. LOURENÇO, *O processo de Catarina de Orta na Inquisição de Goa (1568-1569)*, Lisboa, 2018; M. R. LOURENÇO, «A Inquisição de Goa e a família de Garcia de Orta», *Garcia de Orta. Ciência, Religião e Cultura*, ed. Luís Filipe Barreto & Maria de Fátima Reis, Lisboa, 2021, 28-45; M. R. LOURENÇO, «O quimono e o catre: o estranho caso de judaísmo de Leonor da Fonseca (1594)», *Figuras da Diáspora Sefardita (séculos XVI-XVIII). Percursos e biografias*, ed. Maria de Fátima Reis, Braga, 2022, 65-86.

bre a época moderna em Portugal e no seu império, disponibilizando elementos que podem ser usados para subsidiar estudos em diversas áreas da História, desde a História da Arte e a História do Direito à História Económica e Social, passando pela Demografia Histórica, pela História das Mulheres, pela História das Emoções, pela História da Violência ou pela História da Cultura e das Mentalidades. Além disso, a análise da documentação pertencente aos cartórios da Inquisição presta-se a fomentar o diálogo da História com outras disciplinas, a exemplo da Antropologia, da Botânica, da Linguística, da Medicina ou até da Psicologia⁴⁹.

DESAFIOS EM ABERTO E CAMINHOS A DESBRAVAR

Como se vê, ainda há muito por fazer no que diz respeito ao estudo da documentação inquisitorial. Em seguida, passaremos a enumerar alguns dos temas que clamam pela atenção dos historiadores do tribunal português da Inquisição, especialmente considerando as vertentes que têm sido privilegiadas pelos historiadores portugueses/sediados em Portugal. Nesta lista, seguimos de perto o balanço feito por José Pedro Paiva e os temas por ele identificados como caminhos a desbravar para garantir o prosseguimento e a renovação dos estudos sobre o Tribunal do Santo Ofício no curto e médio prazo⁵⁰:

1. Conselho Geral do Santo Ofício: apesar dos contributos trazidos pelos estudos de Ana Isabel López Salazar-Code e outros, ainda faltam elementos que nos permitam conhecer, de forma clara, o seu papel na definição das estratégias do Tribunal, as relações estabelecidas pelo Conselho Geral com outros órgãos da Justiça ou o perfil e actuação dos seus integrantes.

2. Finanças e vida económica da Inquisição: nos últimos anos, registaram-se alguns avanços cuja importância deve ser assinalada⁵¹, mas a organização e funcionamento do Juízo do Fisco ainda são mal conhecidos, designadamente no que se refere ao impacto dos bens confiscados e das rendas a eles associados na vida económica do Tribunal e do próprio Reino. Outros aspectos a explorar incluem: os montantes recebidos da Coroa e o destino que lhes era dado, os produtos provenientes das dioceses etc.

3. Oficiais do Santo Ofício: faltam estudos sobre o oficialato como um todo (deputados do Conselho Geral, inquisidores, promotores, notários, censores etc.) e estudos de caso alentados, úteis para aceder ao universo em que se moveram os protagonistas. Ainda assim, nos últimos anos, assistiu-se ao aparecimento de estudos relevantes, essencialmente provenientes do Brasil (Bruno Feitler, já mencionado anteriormente, é um nome incontornável); a esses, poderíamos acrescentar, em Portugal, os trabalhos de Leonor Dias Garcia⁵². Em re-

49 PAIVA, «Current trends», 286-288.

50 PAIVA, «Current trends», 288-292.

51 GIEBELS, *A Inquisição de Lisboa*, 211-250; B. LOPES & F. OLIVAL, «Fontes sobre o Fisco da Inquisição nos acervos do Arquivo Distrital e da Biblioteca Pública de Évora», *Revista de Fontes*, 9 (2018), 9-35; B. LOPES, «Para além do Fisco: receitas dos tribunais do Santo Ofício Português (1640-1773)», *Finanças, Economia e Instituições no Portugal Moderno, Séculos XVI-XVIII*, ed. Bruno Lopes & Roger Lee de Jesus, Coimbra, 2019, 171-200; B. LOPES, *Os Pilares Financeiros da Inquisição Portuguesa (1640-1773)*, Évora, 2021.

52 L. D. GARCIA, «Comissários e notários do Santo Ofício naturais e moradores em Braga (1700-1773): perfil social», *Cadernos de Estudos Sefarditas*, 17 (2017), 101-137; L. D. GARCIA, «Testamento de Manuel Vaz Perestrelo,

lação aos oficiais menores (médicos, cirurgiões, carcereiros etc.), os estudos são praticamente inexistentes. Os grupos ou facções internas e as redes clientelares a elas associadas também estão por identificar.

4. Análises normativas: dos regimentos, mas também de outras tipologias documentais, como as consultas ou os manuais de inquisidores⁵³.

5. Relações do Santo Ofício com os tribunais civis.

6. Relações com a Coroa, essenciais para definir a natureza do Tribunal da Inquisição (de notar que o período da União Ibérica representa uma exceção, na medida em que já foi extensivamente estudado).

7. Impacto da Inquisição na vida cultural do país ao longo da época moderna.

8. Impactos locais a médio e longo prazo: os estudos de que dispomos terminam com o encerramento dos processos. Como se desenvolveu posteriormente a vida dos condenados? Que impacto teve nela a passagem pelos cárceres do Santo Ofício? Os impactos duradouros da actuação inquisitorial nos lugares e regiões sobre os quais ela incidiu, as dinâmicas envolvendo as vítimas e os agentes locais da Inquisição ainda escapam, em larga medida, ao horizonte do nosso conhecimento⁵⁴.

9. Quantificação insuficiente: o volume dos dados contidos na documentação inquisitorial presta-se à quantificação das informações recolhidas, tendo em vista a diversificação e o aprofundamento da análise. No entanto, o esforço de quantificação ainda permanece aquém das expectativas: por exemplo, desconhecemos a percentagem de indivíduos processados que foram submetidos à tortura e a importância relativa das suas diferentes modalidades, da mesma forma que desconhecemos a percentagem de sentenciados que foram condenados à morte, por quais crimes, etc. Por outro lado, também existe a necessidade de escapar às categorias tradicionalmente estabelecidas, propondo leituras creativas da documentação e da informação nela contida. A título pessoal, interessa-nos conhecer, por exemplo, a origem das denúncias que chegaram ao conhecimento do Tribunal, isto é, as pessoas ou entidades que as receberam em primeiro lugar.

10. Instrumentalização do Santo Ofício em nível micro, para a regulação de conflitos entre indivíduos, famílias, grupos ou facções e, mesmo, no âmbito de disputas entre instituições por preeminência e interesses.

11. Processos de que foram alvo os indivíduos que recorreram aos meios ao seu dispor para obstruir a acção do Tribunal, importantes para compreender a resistência «vinda de baixo», bem como os processos relativos a outros crimes ainda pouco estudados.

secretário da Inquisição de Évora (1692), *Fragmenta Historica*, 6 (2018), 541-544; L. D. GARCIA, «Notários do Tribunal da Inquisição no Arquivo da Universidade de Coimbra (1536-1755): Património e rendimentos para obtenção de ordens eclesiásticas», *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, 32/1 (2019), 9-38.

53 MARCOCCI, «Toward a history», 9.

54 J. H. C. F. MARTINS, *Artífices do Couro e da Madeira na Época Moderna. Trabalho, sociabilidades e cultura material*, Lisboa, 2019.

12. Articular o estudo da realidade portuguesa com a presença da Inquisição nos espaços do império: poucos são os que se aventuram a fazê-lo, até porque a realidade ultramarina apresenta desafios adicionais, na medida em que os diferentes territórios possuem cronologias específicas, ligadas às condições locais. O Brasil já foi objecto de numerosos estudos, em que a presença e a acção do órgão inquisitorial são abordadas sob diversas perspectivas. Esta produção deve-se essencialmente ao esforço dos historiadores brasileiros, alguns dos quais têm procurado articular a história da Inquisição no Brasil com a história da Inquisição portuguesa, de uma forma ampla, analisando a acção do Tribunal no Novo Mundo à luz da sua presença nos espaços do império e, em particular, no Atlântico português⁵⁵. No que diz respeito ao continente africano, existe um pequeno número de trabalhos – produzidos em Portugal – que propõe visões mais ou menos abrangentes sobre os cristãos-novos e suas redes de negócios, mas não só⁵⁶. Para o Oriente, existem também alguns trabalhos de historiadores portugueses que procuram inserir a Inquisição de Goa e a sua actuação no quadro geral das orientações que determinaram a existência do Santo Ofício em Portugal, com as suas disputas e ligações privilegiadas⁵⁷.

13. Exploração de perspectivas ligadas à História Global e Histórias Conectadas: a análise das relações centro-periferia em perspectiva ampla, com o desenvolvimento de estudos comparativos para identificar semelhanças e diferenças nas dinâmicas em jogo; o estudo dos contactos com outras religiões em diversos pontos do mundo; encontros e desencontros entre a vigilância da fé e as dinâmicas comerciais ligadas ao funcionamento de redes inter-regionais e globais. Estudos desta natureza exigem um esforço acrescido, na medida em que implicam o cruzamento de fontes provenientes de lugares distintos, bem como o alargamento do horizonte espacial e cronológico das investigações. Ainda assim, já existem alguns trabalhos disponíveis, desde a obra pioneira de Giuseppe Marcocci⁵⁸, sobre o império português como um todo ao estudo de Lucas Maximiliano Monteiro sobre a cooperação entre as Inquisições portuguesa e espanhola no espaço ibero-americano⁵⁹. No que diz respeito aos historiadores portugueses, há que assinalar o desenvolvimento, nos últimos anos, de um diálogo que tardava em aprofundar-se com os historiadores hispano-americanos da Inquisição, diálogo

55 A título de exemplo, ver: L. M. SOUZA, *Inferno Atlântico: demonologia e colonização (séculos XVI-XVIII)*, São Paulo, 1993; D. B. CALAINHO, *Metrópole das Mandingas: religiosidade negra e Inquisição portuguesa no Antigo Regime*, Rio de Janeiro, 2008; V. S. SANTOS, *As Bolsas de Mandinga no Espaço Atlântico: século XVIII*, São Paulo, 2008.

56 J. A. R. S. TAVIM, *Os Judeus na Expansão Portuguesa em Marrocos Durante o Século XVI: origens e atividades de uma comunidade*, Braga, 1997; MARK & HORTA, *The Forgotten Diaspora*; F. BETHENCOURT & P. HAVIK, «África e a Inquisição portuguesa: novas perspectivas», *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*, 5/6 (2004), 21-27; SANTOS, *Os Bispos e o Tribunal*; SANTOS, *Zelar pela Fé*.

57 A. C. CUNHA, *A Inquisição no Estado da Índia. Origens (1539-1560)*, Lisboa, 1995; M. R. LOURENÇO, «La Mesa de los desafectos. Competencia religiosa y servicio del Santo Oficio en el Estado da Índia (siglos XVI y XVII)», *Inquisiciones. Dimensiones comparadas (siglos XVI-XIX)*, ed. Jaqueline Vassallo, Miguel Rodrigues Lourenço & Susana Bastos Mateus, Córdoba, 2017, 241-269; M. R. LOURENÇO, «Reputação, rigor e autoridade da Inquisição em Goa: da incompreensão histórica à mitificação historiográfica», *A História na Era da (Des)Informação*, ed. Marília dos Santos Lopes, Lisboa, 2023, 434-452.

58 G. MARCOCCI, *A Consciência de um Império: Portugal e o seu mundo (sécs. XV-XVII)*, Coimbra, 2012.

59 L. M. MONTEIRO, *Comunicação e Cooperação: a Inquisição ibérica no espaço ibero-americano (séculos XVI-XVIII)*, Évora, 2019.

esse que se tem revelado muito proveitoso, designadamente no que se refere ao estudo da presença do Tribunal e da sua actuação nas periferias imperiais⁶⁰.

Aliás, antes de passarmos às considerações finais, não resistimos a fazer uma observação que sem pretender desatar a polémica ou fomentar picardias de qualquer natureza, contém em si uma provocação que é, acima de tudo, um chamado ao exercício da criatividade, do espírito crítico, do diálogo franco e generoso com os nossos pares estrangeiros. Na realidade, uma avaliação estritamente pessoal mostra-nos que a historiografia portuguesa sobre a Inquisição, apesar da pujança alcançada nos últimos anos, continua refém de concepções manifestamente conservadoras, a partir das quais se projecta a existência de temas nobres, que merecem a atenção dos historiadores, e de temas menores, frivolidades cujo estudo é mais ou menos irrelevante e não oferece elementos significativos para o progresso do conhecimento historiográfico. Isto, embora se saiba e seja cada vez mais evidente que a documentação inquisitorial é um repositório de informações único no que se refere a indivíduos e grupos minorizados e/ou invisibilizados, como sejam: as mulheres, os dissidentes sexuais, os escravizados e, de uma forma ampla, os representantes da diversidade humana, cultural e religiosa com que os portugueses entraram em contacto nos territórios ultramarinos, incluindo a sua acção e influência na metrópole.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2010, num artigo dedicado à evolução da historiografia sobre a Inquisição portuguesa a partir da instalação da democracia no nosso país, Giuseppe Marcocci deplorava a ausência de estudos de síntese, expressando a necessidade de uma história geral da Inquisição portuguesa que promovesse discussões inovadoras e pertinentes, novas críticas, a emergência de pontos de vista dissonantes, isto é, que impulsionasse os estudos sobre a Inquisição, apontando caminhos para a renovação e aprofundamento dos nossos conhecimentos na área⁶¹.

Três anos mais tarde, surgiria o primeiro esforço de síntese, fruto do trabalho realizado por José Pedro Paiva, em colaboração com o próprio Marcocci. A sua *História da Inquisição Portuguesa* propôs aos leitores uma história centrada no Tribunal e não nas suas vítimas, sem, contudo, adoptar a perspectiva do Tribunal. Em primeiro lugar, tratava-se de reconstituir a existência institucional do Santo Ofício, a sua organização e funcionamento e o papel por ele desempenhado enquanto órgão judicial, bem como a actuação desenvolvida pelos seus agentes e as funções que lhes cabiam. Em segundo lugar, pretendia-se determinar o im-

60 A. M. S. PEREIRA, «El establecimiento de la Inquisición en Brasil: un proyecto frustrado», *Histórica*, Lima, 43/2 (2019), 59-88; M. R. LOURENÇO, «Os desafios das 'partes mais remotas': o Santo Ofício de Goa e do México ante as suas últimas periferias (Macau e Manila, séculos XVI e XVII)», *Estruturas e Vivências na Modernidade. Se-farditas, intelectuais, religiosos e Inquisição*, Viçosa & Lisboa, 2020, 153-192; M. R. LOURENÇO, «The border between the Inquisitions of Goa and Mexico during the 16th and 17th centuries», *The Islands Beyond the Empire. Portuguese Essays on Early Modern Philippine History (16th-18th Centuries)*, ed. Paulo Jorge de Sousa Pinto & Miguel Rodrigues Lourenço, Manila, 2023, 157-181; A. M. S. PEREIRA, «A fragmentação do espaço atlântico: o debate sobre a criação de um tribunal no Brasil», *Historia Imperial del Santo Oficio (siglos XV-XIX)*, ed. Fernando Ciaramitaro & Miguel Rodrigues Lourenço, Ciudad de México, 2024, 953-965.

61 MARCOCCI, «Toward a History», 16.

pacto da Inquisição na vida sociocultural do Reino e do seu império à escala pluricontinental, na vivência religiosa das populações e na conduta moral dos seus integrantes, bem como as relações do Tribunal com as esferas da política, da diplomacia e, entre outras, com a esfera económica⁶².

Provavelmente, ainda é cedo para avaliar o impacto desta obra nos estudos sobre a Inquisição em Portugal. Como vimos, existem diversos temas em aberto, cuja relevância não é suficientemente reconhecida ou que, por vários motivos, ainda permanecem à margem do interesse dos historiadores. As últimas décadas foram, porém, marcadas pelo surgimento de trabalhos robustos, que têm contribuído para mudar o panorama dos estudos sobre a Inquisição em Portugal, aproximando-o das realidades espanhola e italiana. Nesse sentido, a *História da Inquisição Portuguesa* constitui uma referência incontornável, que tem funcionado como fonte de inspiração e, também, como lastro para os estudos em andamento.

Ao fomentar o diálogo entre historiadores provenientes de diversos lugares, o *Simpósio Internacional de Estudos Inquisitoriais*, já na sua quinta edição, tem desempenhado igualmente um papel importante, na medida em que contribuiu para a aproximação entre os historiadores portugueses da Inquisição, por um lado, e os seus congéneres brasileiros, por outro, mas também entre os historiadores de língua portuguesa e espanhola de uma forma mais ampla. Essa aproximação, benéfica para todas as partes, já começou a dar frutos no que se refere, especificamente, à historiografia portuguesa da Inquisição, constituindo um elemento importante para estimular o desbravamento de novos caminhos nos estudos sobre a Inquisição em Portugal ao longo dos próximos anos.

62 MARCOCCI & PAIVA, *História da Inquisição*, 11-20.

